



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1137, DE 30 JANEIRO DE 2018.

SÚMULA: Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, correspondente ao Edital nº 01/2015 de 05/10/2015.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município, Art. 90, III;

Considerando o quanto disposto no Art. 37, inciso III da Constituição Federal/88;

Considerando o contido no Item 1 das disposições preliminares, 1.2 do Edital nº 01/2015 de 05/10/2015;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Artº 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, correspondente ao Edital nº 01/2015 de 05/10/2015, homologado pelo Edital nº 11 de 12/02/2016.

Artº 2º - O presente decreto passará a vigorar em 12 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de janeiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal